



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº. 59100.000963/2012-70

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas na forma eletrônica, RDC-E, Edital RDC Eletrônico nº8/2014. O objeto da Licitação é a Adequação de Linhas de Transmissão da Chesf que interferem com a futura barragem e reservatório de Boi - I, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – Pisf.

O Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos – DPE/SIH/MI, no uso das atribuições constantes da Portaria/SE/MI/Nº449.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 28, caput, da Lei Federal 12.462/2011;

CONSIDERANDO a desclassificação da única licitante, a empresa RAÇA SERVIÇOS AMBIENTAIS, OFICINAS EDUCATIVAS LTDA-ME, por não encaminhar os anexos referentes à sua proposta, descumprindo exigências do Edital.

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59100.000963/2012-70 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, pelo regime de EMPREITADA INTEGRAL, critério de julgamento MAIOR DESCONTO;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/SIAS em decorrência da revogação da licitação;

ENCAMINHAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a devida publicidade.

Brasília, 9 de janeiro de 2015.

ROBSON AFONSO BOTELHO
Diretor do DPE
Portaria/SE/MI/Nº449